



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 480ⁱ, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Decreta luto oficial pelo falecimento
de membro da comunidade acadêmica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Declarar Luto Oficial no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia, por 3 (três) dias, a partir de 02 de setembro de 2022, em sinal de pesar pelo falecimento JULIANA APARECIDA LEAO SILVERIO PSCEVOZNIKI, Servidora Técnica Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor

ⁱ Republicada por incorreção no original.